



SECRETARIA  
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO  
**ESPIRITO SANTO**  
A HORA É ESSA

**RESOLUÇÃO Nº 458/05**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, em Domingos Martins, na data de 01 de abril de 2005.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, que define as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental.
- Considerando a Portaria SAS/MS nº 189, de 22 de março de 2002, artigo 13, parágrafo 1º, que determina o cadastramento e recadastramento do CAPS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o cadastramento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 14 de abril de 2005.

**ANSELMO TOSE**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES